



Ata n.º 11
Assembleia de Freguesia de Paranhos
Quadriénio 2021/2025
19/12/2023

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Paranhos, em reunião ordinária, no Auditório Horácio Marçal, sito na Rua de Álvaro Castelões, nº 811, 4200-047, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e votação das opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024; -----
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições e da execução das opções do Plano e Orçamento, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas; -----
3. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal; -----
4. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo, no âmbito do Orçamento Colaborativo 2024, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal; --
5. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo 2024, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal;
6. Aprovação de alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos; -----
7. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de outubro a dezembro de 2023. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Pedro Sampaio, deu início à Assembleia de Freguesia, estando ausentes 2 (dois) elementos da Assembleia, 1 (um) do PSD e 1(um) do movimento Aqui há Porto. De seguida, convidou Isabel Maria Machado da Costa para tomar lugar na Mesa da Assembleia substituindo Francisco José Meireles Coelho que comunicou previamente a sua ausência nesta sessão. Não existiu qualquer objeção da Assembleia a esta proposta. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa informou a Assembleia que o Executivo solicitou a retirada dos Pontos 3, 4 e 5, fruto da Câmara Municipal não ter feito chegar a



documentação necessária para a discussão deste ponto, nomeadamente as minutas dos contratos. A Assembleia não manifestou qualquer oposição. -----

----- A ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

1. Apreciação e votação das opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024; -----

2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições e da execução das opções do Plano e Orçamento, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas; -----

3. Aprovação de alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos; -----

4. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de outubro a dezembro de 2023. -----

----- Iniciaram-se os trabalhos com 19 (dezanove) membros da Assembleia de Freguesia presentes. -----

----- Deram entrada na mesa, 2 (duas) Moções e 2 (duas) Propostas de Recomendação. -----

----- Moção - designada A – do BE, “75 anos da Declaração universal dos Direitos Humanos”, apresentada por Cláudia Valente. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- Foi colocada à votação a Moção A, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Pedro Sampaio apresentou uma declaração de voto.

----- Proposta de Recomendação - designada B – do BE, “Pela proteção do Património da Freguesia Lavadouro de Arca de Água”, apresentada por Pedro Figueiredo, propondo a votação por pontos; -----

----- Não existiram intervenções. -----

----- Foi colocada à votação, a alínea a) da Proposta de Recomendação B, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- Foi colocada à votação, a alínea b) da Proposta de Recomendação B, sendo também aprovada por unanimidade. -----

----- Moção - designada C – da CDU, “Pela salvaguarda do JN – Jornal de Notícias como jornal nacional feito a partir do Porto”, apresentada por Fátima Almeida. -----

----- Pediu a palavra, Francisco Carrapatoso pelo PSD, que teceu as suas



considerações relativamente à moção; -----

----- Foi colocada à votação a Moção C, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- Proposta de Recomendação - designada D - da CDU, "Sobre redução ou eliminação das taxas municipais em processos de conservação de habitação própria", apresentada por Fátima Almeida; -----

----- Pediu a palavra, Paulo Alcarva pelo movimento Aqui há Porto, que teceu as suas considerações relativamente à recomendação; -----

----- Pediu a palavra, Francisco Carrapatoso pelo PSD, que teceu as suas considerações relativamente à recomendação; -----

----- Pediu a palavra Vítor Monteiro, pelo PS, que teceu as suas considerações relativamente à recomendação; -----

----- Pediu novamente a palavra, Paulo Alcarva pelo movimento Aqui há Porto, que prestou esclarecimentos sobre a sua intervenção e o seu sentido de voto; -----

----- Foi colocada à votação a Proposta de Recomendação D, sendo aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (um) voto contra de Paulo Alcarva do movimento Aqui há Porto. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Pedro Sampaio, deu início ao período da Ordem do Dia, dando a palavra ao Presidente do Executivo, Miguel Seabra, para intervir relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo apresentado o Orçamento e o Plano de Atividades da Junta de Freguesia realçando, entre outras situações, que o orçamento para 2024 atinge o valor de quase três milhões de euros, no qual a receita prevista se divide em três grandes componentes: Estado, Câmara Municipal do Porto, sendo o principal impulsionador do aumento a delegação de competências do Município na área da Educação e receitas próprias. O Sr. Presidente da Junta enumerou ainda alguns investimentos, intervenções e atividades referentes às rubricas da despesa. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia abordou as principais atividades de cada pelouro. -----

----- Tomou a palavra Paulo Alcarva, pelo movimento Aqui há Porto, que teceu as suas considerações sobre o documento, colocando algumas questões. -----

----- Tomou a palavra José Pereira, pelo PS, que colocou algumas questões. -----

----- Tomou a palavra Pedro Figueiredo, pelo BE que colocou as suas questões. -----



----- Tomou a palavra Vítor Monteiro pelo PS, que teceu as suas considerações sobre o funcionamento da Assembleia, o envio de documentação, as intervenções do Executivo na Assembleia e sobre o documento em discussão. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Pedro Sampaio tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos e tecer considerações na sequência da intervenção anterior. -----

----- Tomou a palavra Francisco Carrapatoso, pelo PSD que enunciou as suas considerações sobre o Plano de Atividades e Orçamento. -----

----- Tomou a palavra o Presidente da Junta, Miguel Seabra, que esclareceu a Assembleia acerca das questões levantadas e suscitadas pelos diferentes grupos políticos. -----

----- Tomou novamente a palavra José Pereira, pelo PS, que colocou teceu as suas considerações sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta. -----

----- Tomou novamente a palavra o Presidente da Junta, Miguel Seabra, que teceu considerações e prestou informações sobre as questões suscitadas. -----

----- Tomou novamente a palavra José Pereira, pelo PS, que teceu mais algumas considerações. -----

----- Tomou a palavra Cláudia Valente, pelo BE que teceu algumas considerações. --

----- Não existindo mais intervenções, passou-se à votação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, obtendo 11 (onze) votos a favor (PSD, movimento Aqui à Porto) e 8 (oito) abstenções (PS, BE e CDU) e nenhum voto contra, sendo aprovado por maioria. -----

----- Passou-se ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente Miguel Seabra tomado a palavra para dar nota da decorrência da lei neste ponto. -

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia a possibilidade da mesma ultrapassar as 0h00. Não existiram objeções. -----

----- Tomou a palavra José Pereira, pelo PS, que colocou algumas questões. -----

----- O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões colocadas. -----

----- Tomou novamente a palavra José Pereira, pelo PS, que colocou questões relativamente ao assunto em discussão. -----

----- Não existindo mais intervenções, passou-se à votação do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, obtendo 14 (catorze) votos a favor (PSD, movimento Aqui à Porto, BE e CDU), 5 (cinco) abstenções (PS) e nenhum voto contra, sendo aprovado



por maioria. -----

----- Dando seguimento à Assembleia, passou-se ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, tendo tomado a palavra o Presidente do Executivo Miguel Seabra, esclarecendo os pontos alterados, mais concretamente na adaptação das taxas da Freguesia à realidade e dinâmica dos serviços e da Freguesia, nomeadamente nos custos de aquisição de serviços, matéria prima ou pagamentos. -----

----- Tomou a palavra, José Pereira do PS que teceu considerações. -----

----- Tomou a palavra, o Presidente da Junta Miguel Seabra, respondendo às questões que lhe foram apresentadas. -----

----- Não existindo mais intervenções, passou-se à votação do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, obtendo 11 (onze) votos a favor (PSD, movimento Aqui há Porto), 8 (oito) abstenções (PS, BE e CDU) e nenhum voto contra, sendo aprovado por maioria. -----

----- Chegou-se ao quarto e último ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente do Executivo, Miguel Seabra, dado nota das atividades realizadas e do ponto de situação relativo a diversos assuntos. -----

----- Tomou a palavra Vítor Monteiro, do PS, que teceu considerações sobre as atividades do Sr. Presidente. -----

----- Tomou a palavra, José Pereira do PS que colocou algumas questões. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, terminou com o desejo de um feliz natal e um bom 2024 a todos os presentes, em especial ao público presente. -----

----- Não existindo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu como terminado o período da Ordem de Trabalhos. Deu de seguida, o uso da palavra ao Público, não tendo havido inscrições. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, pelas 00h30, da qual se lavrou a presente ata, ficando arquivada em anexo a esta ata uma gravação áudio respeitante a esta sessão. -----

----- Visto existir a necessidade do envio da presente ata para o Tribunal de Contas, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- E eu, Maria João Feio Ponces Ramalhão, 2ª Secretária da presente reunião, a elaborei e subscrevo. -----



O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Paranhos,
Pedro Nuno Costa Sampaio

[Redacted signature]

A 1ª Secretária da Mesa,
Isabel Maria Machado da Costa

[Redacted signature]

A 2ª Secretária da Mesa,
Maria João Feio Ponces Ramalhão

[Redacted signature]



MOÇÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARANHOS DEZ 2023
75 anos da Declaração universal dos Direitos Humanos

A 10 de Dezembro de 1948 era aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada a partir de 1946 na sequência da devastação da Segunda Guerra Mundial . A Declaração é constituída por 30 artigos que exprimem **os Direitos Fundamentais para uma Sociedade Democrática**.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...” é o conteúdo do artigo 1º. O artigo 5º proclama que “ninguém será submetido a tortura nem a punição ou tratamento cruéis, desumanos ou degradantes”. O artigo 9º declara que “ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado”. No artigo 14º é estipulado que “toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países”.

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, dispõe o artigo 19º. . “Toda a pessoa tem direito à educação”, que deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental, prescreve o artigo 26º.

O aumento da pobreza, das desigualdades, dos discursos de ódio, são afrontas aos Direitos Humanos, Direitos económicos e sociais de milhões de pessoas por todo o mundo.

Para além das alterações climáticas e da poluição, as Nações Unidas têm destacado o racismo e a discriminação, a violência sobre as mulheres, o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, o casamento forçado, todos os tipos de violências cometidas nas guerras em curso, as perseguições políticas, a miséria ou a falta de habitação adequada. Tudo isto reflete a violação contínua da Declaração Universal dos Direitos Humanos por parte de inúmeros governos.

Acto contínuo, o nosso país, a nossa cidade, e a freguesia de Paranhos em particular tem recebido inumeros Imigrantes e refugiados ao longo destes ultimos anos, oriundos, a título de exemplo, do Brasil, Paquistão, Índia, Ucrânia, etc

Assim, a Assembleia de Freguesia de Paranhos, reunida em sessão ordinária a 14 de dezembro de 2023, delibera:

1 - Saudar o 75 º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, incitando os órgãos de governo nacional e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos Direitos Humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais;

2 - Instar o Executivo de Freguesia de Paranhos a aprofundar esforços na dinamização e apoio a projetos relacionados com a promoção da igualdade e do combate a todas as discriminações (étnicas, de condição socioeconómica, de género, orientação sexual, religiosa), e a reforçar o seu papel na educação para os direitos humanos e sociais no seu território.

PORTO, DEZEMBRO DE 2023

Em representação do Bloco de Esquerda: Cláudia Valente e Pedro Figueiredo



RECOMENDAÇÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARANHOS DEZ 2023 PELA PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA LAVADOURO DE ARCA D'ÁGUA

O LAVADOURO DE ARCA D'ÁGUA

Mesmo no centro da freguesia, no terreno adjacente à Rua de Monsanto com a Rua do Amial, resiste ainda hoje ("estoicamente") à passagem do tempo e à modernidade, o sóbrio Lavadouro de Arca de Água, pequena construção urbana centenária (anos 20 do séc. XX), construído à cota baixa - roavelmente para melhor captação da água - e constituído por tanques de granito e estrutura metálica suporte dacobertura. Uma construção urbano simples e funcional, como tantas, aparentemente em desuso, mas ainda assim património construído,património da freguesia de Paranhos, memória construída de uma freguesia em tempos inteiramente rural.

O LAVADOURO E A ARCA

O lavadouro de Arca de água está intimamente ligado a esse grande reservatório essencial da cidade e da freguesia, que é a "Arca de Água", com entrada pelo Jardim. Em tempos idos os reservatórios de Arca de Água foram o sustento de muitas fontes e chafarizes do Porto, havendo todo um percurso subterrâneo a atravessar o jardim, mais um conjunto de galerias visitáveis. Pelos antigos túneis de água ainda existentes debaixo das ruas da cidade, é possível viajar desde o Jardim de Arca de água até à Baixa, terminando o percurso junto à Praça dos Leões. O lavadouro de alguma forma faz parte, sinalizando um ponto da rede à superfície.

OS LAVADOUROS E A HISTÓRIA SOCIAL DA CIDADE

(excerto de Tese da Faculdade de Arquitectura Chloé Darmon: "Habitar a Água, os Lavadouros Públicos do Porto: uma experiência das mulheres na cidade moderna")

""A emergência da dicotomia entre o espaço privado e público priva as mulheres do acesso ao espaço público da política. A higiene torna-se uma necessidade vital, mas os lavadouros públicos tornam-se espaços que transmitem doenças e epidemias. A cidade do Porto torna-se um laboratório de experimentação das tipologias de lavadouros públicos.

(...) Os lavadouros públicos são espaços potenciais mas negligenciados. O seu processo de abandono coincide com o confinamento das mulheres em casa, transformando os lavadouros públicos obsoletas a partir dos anos 90. (...) A reactivação dos lavadouros públicos requer a requalificação e valorização deste património material, dos lavadouros públicos, e do património imaterial, das práticas a eles associadas. Essencial para preservar a memória das mulheres na cidade do Porto, para que a presença de mulheres na cidade não seja apenas um murmúrio."

É discutível a necessidade da reactivação dos lavadouros, dada o seu uso residual, porém, é mais consensual a ideia da sua preservação, nem que seja como simples memória visual, restaurados e limpos, com uma placa alusiva à sua história. Ou como já se fez recentemente em Arca de Água, lugares de encontro comunitário, concerto, passeios alusivos, outros usos criativos e não danosos.

PATRIMÓNIO DA ÁGUA

Ciente da Importância Patrimonial da Água para a cidade, e da panóplia de artefactos rurais e urbanos associados, o Porto possui hoje aberto ao público na Rua Barão de Nova Sintra, Bonfim, um importante Parque-Museu – O Parque das Águas do Porto - onde foram sendo instalados nos últimos anos, peças de pequeno porte ligadas a todo este Património, sejam bebedouros, fontes, modelos de noras, tanques ou escultura ornamental associada, por exemplo. Excepção feita aos lavadouros, logicamente construções de difícil remoção dadas as suas dimensões, volume, e por serem parte constituinte da paisagem Urbana.

PATRIMÓNIO EVENTUALMENTE EM RISCO

Preocupa-nos a sorte imprevisível do lavadouro de Arca d'Água, face à recente demolição (Nov. 2023) do Lavadouro da Agra, em Campanhã, "ainda a uso pelas populações" segundo palavras de moradores, ou a demolição em 2011 do Lavadouro de S.Vitor no Bonfim, tendo ficado o terreno devoluto e vazio (exemplar modernista em Betão armado); A degradação do lavadouro das Fontainhas e do lavadouro de Ramalde; O desuso e abandono do lavadouro da Prêsa velha e do lavadouro de Noêda em Campanhã.

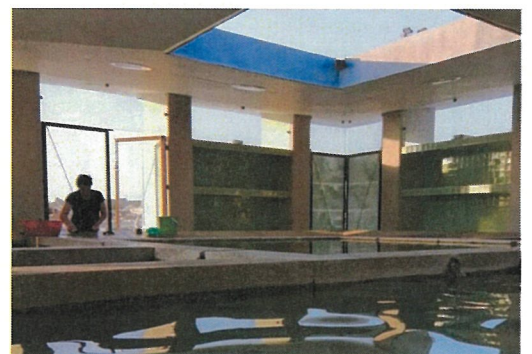
RECOMENDAÇÃO

Assim sendo, o grupo do Bloco de Esquerda, eleito na AF de Paranhos, recomenda a este Assembleia:

- a) Pronunciar-se a favor da manutenção, limpeza e preservação do lavadouro de Arca d'água.
- b) Colaborar com a Câmara em acções de sensibilização, reabilitação, reactivação com novos usos criativos, desde que não impliquem a sua destruição ou demolição.

Solicitamos a distribuição pelo Executivo Municipal e bancadas da Assembleia Municipal desta recomendação, em caso de Aprovação

PORTO, DEZEMBRO DE 2023
Em representação do Bloco de Esquerda: Cláudia Valente e Pedro Figueiredo



PROPOSTA DE MOÇÃO
PELA SALVAGUARDA DO JN -JORNAL DE NOTÍCIAS COMO JORNAL NACIONAL FEITO
A PARTIR DO PORTO

Considerando que:

1. O Jornal de Notícias (JN), fundado há 135 anos, é uma referência da cidade do Porto, da Região Norte e mesmo do País;
2. O JN é, atualmente, o único jornal diário publicado na cidade, que assistiu, nos últimos 20 anos, ao encerramento de dois outros jornais diários: o Comércio do Porto em (1854-2005) e o 1º de Janeiro (1868-2015);

E tendo em conta que:

3. O JN foi adquirido pelo Global Media Group (GMG), que integra também, entre outros, o Diário de Notícias, O Jogo e a TSF;
4. A administração do Grupo comunicou, internamente e sem pedir reserva, a intenção de proceder ao despedimento de cerca de 150 pessoas, das quais 40 na redação do “Jornal de Notícias” - que entre a sede no Porto e a delegação de Lisboa tem cerca de 90 profissionais;
5. A consumarem-se estes despedimentos isso representará a morte do JN, tal como o conhecemos, destruindo-se uma ligação centenária às pessoas, às instituições e ao território;
6. Face a esta situação, os trabalhadores do JN fizeram greve, massivamente, nos passados dias 6 e 7 de Dezembro, o que levou, numa situação que não ocorria há 35 anos, à não publicação das edições do JN dos dias 7 e 8 de Dezembro;

E dado que:

- A. É fundamental, para a afirmação da Cidade e da Região, a manutenção do JN como órgão de comunicação social com carácter nacional, mas produzido, essencialmente, a partir do Porto;
- B. De acordo com os dados públicos, o JN vende, em média, cerca de 30 mil exemplares por dia em banca, tem 2,8 milhões de leitores online a apresentou, em 2022, 3 milhões de euros de resultados (EBITDA) positivos;

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, reunida no dia 19 de Dezembro de 2023, delibera :

1. Manifestar ao Conselho de Administração do GMG que considera fundamental a manutenção do JN como órgão de comunicação nacional com carácter nacional, mas produzido a partir do Porto;
2. Manifestar, neste momento difícil, a sua solidariedade a todos os Trabalhadores do GMG e, em particular, aos Trabalhadores do JN;
3. Enviar cópia desta Moção à Administração do GMG, à Comissão de Trabalhadores do JN e ao Senhor Ministro da Cultura

Porto, 19 de Dezembro de 2023

A eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Paranhos
Fátima Almeida

Proposta de Recomendação

Sobre redução ou eliminação das taxas municipais em processos de conservação de habitação própria

Considerando que:

- As enormes carências de habitação na cidade do Porto foram sendo supridas ao longo dos anos de diversas formas, incluindo pela construção direta por Associações de Moradores, Cooperativas, contratos de construção a custos controlados para famílias com reduzida capacidade financeira, além da construção municipal e do estado central;
- Com o passar do tempo, estas construções precisam de obras de conservação e reabilitação, o que implica a colocação de andaimes e o pagamento de taxas municipais que, em geral, se tornam muito elevadas para famílias que continuam com reduzida capacidade financeira;
- Um dos casos recentes é o que se passa na urbanização de Santa Luzia, em Paranhos, nos edifícios que foram construídos com custos controlados, no âmbito de um programa social, destinado a pessoas de reduzida capacidade financeira;
- A necessidade de ocupação da via pública para a montagem de andaimes deve-se à urgência em se executarem simples obras de conservação e reparação, impreteríveis à eliminação de graves patologias que provocam infiltrações de águas pluviais para o interior de habitações. Não está em causa a utilização dos andaimes para a execução de obras de carácter simplesmente estético, tecnológico ou de promoção imobiliária.
- É do manifesto interesse municipal que haja reparação e conservação de habitação própria, designadamente em casos como a construção a custos controlados para famílias com reduzida capacidade financeira, sobretudo num momento de graves problemas sociais que impedem ou dificultam a contribuição destas famílias para o pagamento de taxas que, no seu conjunto, implicam algumas dezenas de milhares de euros.

Considerando também que se deveria fazer uma distinção entre a colocação de andaimes para obras de construção de edifícios ou de andaimes para obras de conservação e reparação em geral, a Assembleia de Freguesia de Paranhos reunida em 19 de dezembro de 2023, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto a apreciação destas questões, visando:

- No imediato, o tratamento diferenciado no pagamento de taxas para obras de reparação e conservação para os casos de construção de habitação a custos controlados no âmbito de programas sociais destinados a pessoas de reduzida capacidade financeira;
- A curto prazo, a possibilidade de alteração do regulamento para contemplar, de um modo geral, um tratamento diferenciado da colocação dos andaimes para obras de construção de edifícios dos casos de colocação de andaimes para obras de reparação e conservação.

Porto, 19 de dezembro de 2023

A CDU - Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia Paranhos
Fátima Almeida